




NITERÓI

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 18/2019 Fis. 73
Livro nº 01 Em 12/11/2019


Gustavo Cunha do Nascimento
Assessor - SMA
Mat. 12444140

TERMO ADITIVO Nº 18/2019

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 18/2019 AO CONTRATO Nº 04/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **FABIANO GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração, e a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.238.297/0007-74, situada na Avenida Tucunaré, 550, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06.460-020, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos seus sócios Sr. **GUISEPPE FORESTIERO**, cédula de identidade nº 13.023.683-4 SSP-SP e CPF/MF nº 989.128.018-72 e o Sr. **RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE**, cédula de identidade nº 25.573.598-4 SSP/SP, CPF/MF 283.646.158-66, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2016**, com fundamento no artigo art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **020/4073/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



1




CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 04/2016 referente à prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica – CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital – TDM/IP (híbrido – analógico, digital e COIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, com fundamento no art. 57, inciso II e cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de Novembro de 2019, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à contadas seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390-39
Fonte de Recurso: 00138
Programa de Trabalho: 17.01.04.122.0145.4191
Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), sendo o pagamento efetuado

d. n.



mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), totalizando o contrato e seus aditivos o valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).


CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO


As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

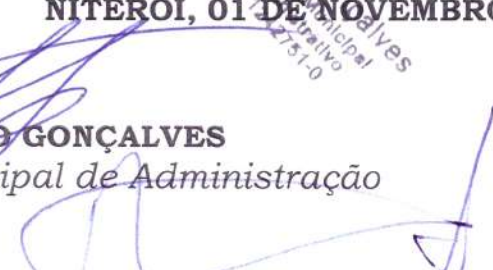
CLÁUSULA SÉTIMA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos autos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.




FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração


GIUSEPPE FORESTIERO
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM


RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE

*Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Mat. 127/51-0*

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 214/2019-SMA

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 18/2019 ao Contrato nº 04/2016.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a 3CORP Technology S/A Infraestrutura de Telecom.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 04/2016 referente à prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica – CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital – TDM/IP (híbrido – analógico, digital e COIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, com fundamento no art. 57, inciso II e cláusula segunda do contrato.

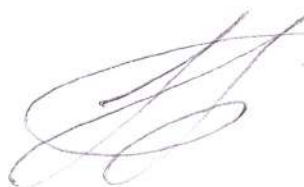
PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 04/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de Novembro de 2019, dando-se ao contrato o prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), totalizando o contrato e seus aditivos o valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002491, datada de 22/10/2019.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/4073/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019.



Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administrativo
Mat. 1242757-0

PUBLICADO
12 de novembro 2019

